

Aniversariantes

07 de setembro a 02 de outubro

Dia	Nome	Banco	Cidade
7	Andrey Gonçalves Pereira	Itaú	Pre. Olegário
7	Caio Cesar O. de Paula	Bradesco	Patos de Minas
8	Aguimar José da Silva	Caixa	Patos de Minas
8	Claudio Pereira Pinto	Caixa	Patrocínio
9	Antonio Rodrigues Pires	BB	Patos de Minas
9	Ivan Carlos da Silveira	BB	Vazante
9	Marcia Machado Soares	BB	Patos de Minas
10	Altino José Severino Silva	BB	Paracatu
10	Roberto A. de Lima Porto	Caixa	Patrocínio
11	Ariane Romualdo Pais	Santander	São Gotardo
12	Wander Piau de Almeida	BB	Patos de Minas
14	Albino G. Caixeta Cunha	BB	Patos de Minas
14	Eduardo G.s de Castro	BB	Patos de Minas
14	Sebastião Itamar Rosa	Caixa	Patos de Minas
15	Maria Marta Costa Piau	Caixa	Patos de Minas
15	Victor Henrique M. R Silva	Mercantil	Patos de Minas
17	Daniel Bernar. de Mendonça	BB	Patos de Minas
17	Ronaldo F. de Oliveira	BB	São Gotardo
18	Albano Sergio de Alcantara	BB	Guimarânia
18	Alice Pereira dos Santos	Caixa	Patos de Minas
18	Anice Pereira Gomes	Caixa	Patos de Minas
18	Rosa Maria Bontempo Lício	BB	C. do Paranaíba
18	Vanessa P. Borges Carneiro	Caixa	C. do Paranaíba
19	Aêres Amaral Rosa Lemes	BB	Coromandel
19	Júlia Maria Pereira Silva	BB	Patos de Minas
19	Patrícia A. Silva Machado	BB	João Pinheiro
20	Cleber Gonçalves de Sales	BB	Patrocínio
20	Silvio Augusto Alvares Pinto	BB	Patos de Minas
21	João Lúcio da Rocha	Itaú	Patos de Minas
21	José dos Reis X. Gonçalves	Itaú	Presi. Olegário
22	Almir Paraca C. Cardoso	BB	Paracatu
23	Adilson Pereira da Silva	Caixa	Patos de Minas
23	Carlos A. Senra Ribeiro	BB	Patos de Minas
23	Elisabeth dos Santos	BB	C. do Paranaíba
23	Gilberto de Brito	BB	C. do Paranaíba
23	Josiane Magela de Faria	Caixa	Patos de Minas
24	Claudia Carolina M. Simeão	Caixa	Coromandel
24	Edson Pires Viana Filho	Mercantil	Patos de Minas
26	Juliano Caixeta Bastos	Bradesco	Patos de Minas
27	Adir Damião G. de Carvalho	BB	Paracatu
27	Ana Maria Betiati Denito	Caixa	Patrocínio
28	Clara Emanuela Brito	Mercantil	Patos de Minas
28	Marcos José Caixeta	Caixa	Patrocínio
29	Fabio Miguel de Arvelos	Caixa	Patos de Minas
29	Suzana N. Gontijo Borges	BB	Patos de Minas
30	Donizeti Rodrigues Alvares	BB	Patos de Minas
30	Marcos Maurício da Silva	BB	Patos de Minas
1	José Flávio de Melo Novaes	BB	Patrocínio
2	Afonso José de Oliveira	BB	Guimarânia
2	Marcus R. Garcia Oliveira	Bradesco	Patos De Minas



LAVA JATO SHOPPING

O Lava Jato Shopping oferece a todos os bancários e seus familiares, desconto exclusivo de 10% em os serviços de lavagem, polimento, lavagem a seco e higienização de bancos de couro/tecido. Cartão fidelidade e estacionamento gratuito de 2h para os serviços citados acima.

Telefone: (34) 9.9970-3260

Local: Estacionamento do Shopping, Rua Bernardo de Assis - Centro (esq. com a rua Ana de Oliveira).

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.228.324/0001-14, Registro Sindical nº 24260.002905/90-14 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os seus filiados, empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará dia **25/09/2019**, quarta-feira, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 18:30 horas, em segunda convocação, no endereço à Rua Juca Mandu, 147, centro, em Patos de Minas (MG), para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre parecer do Conselho Fiscal do Exercício Financeiro de 2018.

Patos de Minas, 13 de setembro 2019.

César Roberto Rodrigues

Presidente



VOZ BANCÁRIA
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

Presidente: **César Roberto Rodrigues**

Secretário de Imprensa e Comunicação: **Sandoval José da Silveira Jr.**

Redação e Editoração: **Naiara Soares Bento**

Fechamento desta edição: **13 de Setembro de 2019** - Tiragem: 1000 exemplares

Site: www.bancariosdepatos.org.br - E-mail: vozbancaria@bancariosdepatos.org.br

O informativo **Voz Bancária** é uma publicação do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região (SEEBPMR).

Rua Juca Mandu 147, Centro, CEP 38700-070, Patos de Minas/ MG, (34) 3821 9144.

Escreva para a redação enviando críticas ou sugestões. Por motivo de espaço reservamos o direito de publicar apenas trechos. Caso não autorize a publicação favor indicá-lo expressamente no corpo da mensagem.



VOZ BANCÁRIA
Publicação quinzenal do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região

IMPRESSO

Ano 2019 - N° 687 - 13 de Setembro - Filiado à FETRAF - CONTRAF



BANCÁRIOS TERÃO REAJUSTE DE 4,31%

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou no dia 6/09 o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de agosto, que regula o reajuste da categoria bancária.

Em agosto, o índice ficou em 0,12%. O acumulado em 12 meses ficou em 3,28%. Com isso, já contando o aumento real de 1%, definido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os bancários terão reajuste de 4,31% nos salários, PLR e todas as demais verbas definidas pela convenção da categoria.

“A conjuntura não está favorável à classe trabalhadora. Todos os dias vemos notícias de

corte de direitos. Graças à nossa unidade nacional, somos uma das poucas categorias que terá aumento real neste ano”, observou a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira. “No setor público, os bancários serão os únicos que terão aumento acima da inflação”, completou.

A presidenta da Contraf-CUT ressaltou ainda a importância da unidade da categoria para a manutenção dos direitos. “Nossa organização e articulação nos garantiu a possibilidade de fazermos um acordo para manter nossos direitos até 2020. Mas, temos que continuar unidos para defendê-los”, disse.



PLR será paga até dia 20

Os bancos têm até dia 20 de setembro para pagar a antecipação da PLR aos bancários. O direito está garantido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria. A primeira parcela da PLR 2019 virá com o reajuste de 4,31%.

O Santander, entretanto, pagará somente no dia 30, devido ao cálculo e sistema de pagamento dos programas próprios, PPRS e PPG, que serão pagos junto com a segunda parcela da PLR, em março de 2020.

O Banco do Brasil e a Caixa já efetuaram o pagamento da 1ª parcela da PLR, nos dias 30/08 e 03/09 respectivamente.



Festa dos Bancários 2019

SUCESSO TOTAL

Foi um sucesso a 26ª edição da Festa dos Bancários, realizada no dia 30 de setembro no Decor Fest. O evento contou com a participação de mais de 450 convidados, entre bancários, familiares e amigos, que desfrutaram de uma belíssima festa.

Foi servido um variado buffet e a animação ficou por conta da banda NK2, que foi bastante elogiada, pela qualidade e pela animação.

O Sindicato agradece a participação de todos em seu aniversário de 30 anos e espera que a próxima festa seja ainda melhor.

Fotos:
Léo Trindade

Fotos da Festa dos Bancários nas páginas 03 a 06 e no site

CURSOS GRATUITOS

EAD - Rede do Conhecimento

Depois do sucesso do curso presencial CPA – 20, ministrado nos dias 23 a 25 de agosto, na sede do Sindicato dos Bancários de Patos de Minas e Região em parceria com a FENAE (Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal). Informamos que foi celebrado convênio entre a Contraf-CUT e o Instituto Fenae de Responsabilidade Social para oferecer aos nossos bancários sindicalizados e a seus dependentes (cônjuge e/ou filhos), cursos em modalidade de Ensino à Distância (EAD), dedicados à formação e à preparação para obtenção de capacitação e certificação em diversas áreas, e agora estamos inovando com a inserção de cursos livres e voltados para a vida social e lazer, conforme listados abaixo.

Cada bancário sindicalizado pode se inscrever em até **dois cursos** simultâneos, dos que seguem listados.

Os sindicalizados interessados devem acessar o site (www.bancariosdepatos.org.br) e preencher a ficha de cadastro informando:

Nome completo, CPF, telefone para contato, e-mail, banco e curso(s) de interesse.

As informações serão repassadas à Contraf-CUT e à Fenae, que enviarão ao inscrito, via e-mail, as informações para acesso à plataforma EAD dos cursos.

Entre as opções disponíveis, estão os cursos de:

- CPA 10 ;
- CPA 20;
- CEA ;
- FBB 200;
- Inglês Básico ;
- Cozinha Básica;
- MasterMind: “Desenvolvendo uma mente poderosa”;
- CA 600, Bancos Públicos no Brasil;
- Introdução ao Mundo dos Vinhos;



Santander é condenado a pagar R\$ 274 mi por assédio moral

A Justiça do Trabalho condenou o banco Santander por assediar moralmente seus funcionários, ao submetê-los a metas abusivas de produção e cobranças excessivas. O resultado é um alto índice de adoecimento mental ocupacional entre os empregados do banco, que figura entre as sete empresas que mais adoecem os funcionários no Brasil.

O Santander foi condenado a pagar R\$ 274 milhões de indenização por dano moral coletivo. Além disso, a sentença proferida pelo juiz Gustavo Carvalho Chehab, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília, proíbe o banco de submeter trabalhadores a metas abusivas e exige que a definição das metas seja feita por negociação coletiva entre a empresa e a entidade representativa da categoria (sindicato).

A decisão atende, em parte, pedidos feitos pelo Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal, representado pelo procurador Paulo Neto, que processou o Santander após constatar o alto índice de estresse a que os bancários eram submetidos.

Paulo Neto considera a conduta do banco "absolutamente grave e ilícita". As metas impostas são

praticamente inatingíveis e a cobrança é excessiva, o que gera "uma verdadeira legião de bancários acometidos de transtornos mentais", afirma.

Precedente - O Santander é a sétima empresa que mais gera adoecimentos mentais no Brasil, segundo o juiz. Fica à frente, inclusive, de atividades econômicas inteiras, como hipermercados e telemarketing. Em 2014, em média, dois empregados foram afastados por dia por acidente e doença mental ocupacional.

Entre 2012 e 2016, 1.784 bancários do Santander se afastaram com concessão de auxílio-doença pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O número representa 26,38% dos 6.763 bancários que receberam o benefício no período. O impacto dos afastamentos de funcionários do Santander nos cofres da Previdência, que paga os auxílios, chega a R\$ 57,4 milhões entre 2010 e 2015.

O Santander já foi condenado antes, pelo mesmo juiz, por assédio moral praticado por gerentes e práticas discriminatórias contra bancários que não atingiam as metas. A condenação, naquele caso, foi fixada em R\$ 1 milhão, por dano moral coletivo.

Bancos continuam proibidos de abrir aos sábados

O Congresso Nacional recuou em mais um ponto negativo da MP 881. O Senado revisou, na terça-feira 3, a redação final do texto e retirou a revogação da Lei 4.178/62, que proíbe a abertura dos bancos aos sábados. Com isto, a lei permanece em vigor e os bancos continuam proibidos de abrir aos sábados: só podem abrir agências de segunda a sexta-feira.

A revisão ocorreu após o senador Jaques Wagner (PT/BA), em nome da bancada do PT e alertado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT), apontar erro no texto. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), acatou a questão de ordem apresentada pelo senador petista, uma vez que foi acolhido o requerimento de supressão sobre os dispositivos que tratavam do trabalho aos domingos e feriados, considerados matéria estranha à MP (os chamados jabutis).

“Por isso, é importante saber em quem a gente vota. São nestas horas que conseguimos perceber quem está ao lado e atento para defender os direitos do trabalhador”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvandia Moreira.

Como o plenário do Senado já havia aprovado a MP no dia 21 de agosto, com a nova mudança, o texto foi reenviado para o Executivo, para sanção do Bolsonaro.

Trabalho aos domingos e feriados - O Senado já havia recuado de outro ponto nocivo da MP, o que permitia o trabalho, de todas as categorias, aos domingos e feriados, sem a necessidade de regulação pelo Estado ou por acordos coletivos de trabalho, e sem a obrigação (como hoje é previsto em lei) do pagamento de horas extras duplas por esses dias trabalhados, bastando que o empregador determinasse uma folga compensatória em qualquer outro dia da semana.

A presidenta da Contraf-CUT lembrou ainda que a Convenção Coletiva de Trabalho dos Bancários e, principalmente, o artigo 224 da CLT garantem o repouso da categoria, além dos domingo, também aos sábados.

“Foram dois recuos, portanto. O que mostra o quanto a luta do movimento sindical foi importante, e revela ainda o quanto a atuação de parlamentares comprometidos com os trabalhadores faz diferença, nesta que é uma das piores legislações do Congresso. Os ataques são muitos, mas vamos continuar resistindo e contando com a bancada de oposição”, reforça Juvandia.

Responda ao 3º Censo da Diversidade

Bancárias e bancários já podem responder ao questionário do 3º Censo da Diversidade, que está disponível no site da Febraban (diversidade.febraban.org.br). O Censo vai traçar um perfil da categoria bancária por gênero, raça, orientação sexual e PCDs (pessoas com deficiência). Os dados servirão para analisar o grau de inclusão nos bancos e, a partir daí, propor políticas de promoção da igualdade de oportunidades no setor bancário.

O Censo da Diversidade é conquista das campanhas nacionais dos bancários. O primeiro foi feito em 2009 e o segundo em 2014. “Nos últimos censos ficou comprovada a desigualdade nos bancos: as mulheres, apesar de serem a maioria da categoria e terem nível de escolaridade maior, ainda são minoria nos cargos de direção e recebem menos que os homens. Os negros e

negras ainda são uma pequena minoria no setor bancário, assim como os PCDs. O Censo é importante porque com dados podemos cobrar dos bancos ações efetivas para uma gestão mais inclusiva e justa, com oportunidades iguais para todos. Por isso é extremamente importante que os bancários acessem o site da Febraban e respondam o questionário”, ressalta a secretária-geral do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, Neiva Ribeiro.

“Queremos também que o Censo seja um processo transformador, que proporcione o debate sobre questões fundamentais para um mundo melhor, que é o caso do respeito às diferenças, da promoção de uma cultura de não violência, de combate ao machismo, à LGBTfobia, ao racismo e ao preconceito contra pessoas com deficiência”, afirma a dirigente.

